



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N.º 222/2007 - DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria, tendo em vista o que consta do Memorando n.º 040/2007 – SAO, de 30/11/2007 (prot. 16755),

RESOLVE:

REMOVER a servidora **ZUÍLA DE SALES**, Datilógrafa, matrícula n.º 734868, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, requisitada nos termos da Lei n.º 6.999, de 07/06/1982, do Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento para a Seção de Comunicação Administrativa e de Expedição/CSG/SAO, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

DÊ-SE CIÊNCIA, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 04 de dezembro de 2007.


NILSON DE BRITO DANTAS
Diretor-Geral